



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

quinta-feira, 2 de maio de 2024

Ano XIV - Edição nº 02068 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cafarnaum publica



Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
2FC7EED7886D8DE1AB0B0499F4AE980A

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 421.2024 DESIGNA O FISCAL DOS CONTRATOS CELEBRADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA Nº 422.2024 CONCEDER LICENÇA PRÊMIO
- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

PORTARIA Nº 421/2024

Designa **Fiscal dos Contratos** celebrados pela **Secretaria Municipal de Infraestrutura**, e dá outras providências.

A **Prefeita do Município de Cafarnaum, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º – Fica o servidor **Thiago Pereira Pacheco de Oliveira** designado para exercer a função de **Fiscal dos Contratos da Secretaria Municipal de Infraestrutura**, em substituição ao servidor **Magno Silva de Souza** de acordo com as atribuições estabelecidas no Decreto Municipal nº 391/2023.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cafarnaum, Bahia 02 de maio de 2024.

SUELI FERNANDES DE SOUZA NOVAIS
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Pregão Eletrônico

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM/BAHIA
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico nº 002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2024

Forma de Fornecimento: Parcelada

Tipo: Menor Preço

Critério de Julgamento: Menor Preço por lote

O Município de Cafarnaum/BA, faz saber que na licitação modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 002/2024, que tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, UTENSÍLIOS DE LIMPEZA E MATÉRIAS DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE CAFARNAUM/BA**, Tipo: Menor Preço por Lote. O início de acolhimento das propostas será a partir das 08h00min do dia **03/04/2024**. O limite de acolhimento das propostas até 08h00min do dia **14/05/2024**. A abertura das propostas será às 09h00min do dia **14/05/2024**. A sessão pública terá início às 09h30min do dia **14/05/2024**. Para todas as referências de tempo será observado o horário oficial de Brasília/DF. O edital com a data modificada e seus anexos estarão disponíveis no endereço eletrônico: [diário oficial da prefeitura municipal de cafarnaum \(ipmbrasil.org.br\)](http://diario.official.da.prefeitura.municipal.de.cafarnaum.ipmbrasil.org.br), no site <https://bnc.org.br/>, ou no portal da transparência, além de também poder ser solicitado pelo e-mail: licitacao.cafarnaum@gmail.com. Para maiores informações, no horário das 08h00min as 12h00min, no Setor de Licitações, situado na Rua Eduardo Barreto, nº179, centro – Cafarnaum/BA. Jackson Aloan Souza Marques – Agente de Contratação.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62

PORTARIA MUNICIPAL Nº 422/2024
DE 02 DE MAIO 2024

A **Prefeita Municipal de Cafarnaum, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde; e,

CONSIDERANDO: O art.83, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO: O Requerimento apresentado pela Servidora a Sr. ^a **Marenizia dos Santos Pereira Mascarenhas, Técnico em Enfermagem** solicitando a Licença Prêmio.

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença Prêmio a funcionária a Sr. **Marenizia dos Santos Pereira Mascarenhas, Técnico em Enfermagem**, por um período de 03 (três) meses, tendo início em 02 de maio de 2024, com final em 02 de agosto de 2024, licença concedida com base no art.83 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cafarnaum -Ba, em 02 de maio de 2024

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

Antônio Carlos Sena Xavier
Secretário de Saúde

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail:
Prefeituramc@yahoo.com.br